



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA
Estado de São Paulo

01

cm 38/2020
PROJETO DE LEI N° 026/2020

ALTERA O ANEXO III DA LEI N° 5.164/2017, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017 (PPA) E ALTERA O ANEXO IIA DA LEI N° 5.304, DE 25 DE JUNHO DE 2019 (LDO) - AUTORIZANDO A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$ 49.200,00 (QUARENTA E NOVE MIL E DUZENTOS REAIS), PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.

Art. 1º O Anexo III da Lei Municipal nº 5.164, de 19 de outubro de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município, para o período de 2018 a 2021, passa a vigorar com a seguinte inclusão:

**“ANEXO III
PLANO PLURIANUAL – PERÍODO 2018 A 2021**

Unidade Executora	Atenção Básica			
Código da Unidade	Nº. 02.06.02			
Função	Saúde			
Código da Função	Nº. 10			
Sub-função	Atenção Básica			
Código da Sub-Função	Nº. 301			
Programa	Gestão da Saúde			
Código do Programa	Nº. 0010			
Atividade	Atividades da Atenção Básica			
Código do Projeto	Nº. 2029			
Ações				
Meta Física		Unidade de Medida		
100		Percentual		
2018	2019	2020	2021	Meta PPA
000	000	100	000	100
Custo Financeiro Total				
Custo Financeiro por Exercício				
2018	2019	2020	2021	Meta PPA
0,00	R\$ 0,00	44.200,00	0,00	R\$ 44.200,00
<i>Justificativa das modificações: Inexiste dotação com fonte de Recurso Federal na Secretaria Municipal de Saúde para implantação do Programa de Apoio à Informatização e Qualificação dos Dados da Atenção Primária à Saúde – Informatiza APS, Portaria 2.983 de 11/11/2020.</i>				

Unidade Executora	Vigilância em Saúde			
Código da Unidade	Nº. 02.06.05			
Função	Saúde			
Código da Função	Nº. 10			
Sub-função	Vigilância Epidemiológica			
Código da Sub-Função	Nº. 305			
Programa	Gestão da Saúde			
Código do Programa	Nº. 0010			
Atividade	Atividades da Vigilância Epidemiológica			

X



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA
Estado de São Paulo

02/2020

Código do Projeto		Nº. 2034		
Ações				
Meta Física		Unidade de Medida		
100		Percentual		
2018	2019	2020	2021	Meta PPA
000	000	100	000	100
Custo Financeiro Total				
Custo Financeiro por Exercício				
2018	2019	2020	2021	Meta PPA
0,00	R\$ 0,00	5.000,00	0,00	R\$ 5.000,00
Justificativa das modificações: Inexiste dotação na Secretaria Municipal de Saúde para contratação de serviços de tecnologia da informação, em Vigilância Epidemiológica.”				

Art. 2º O anexo IIA da Lei Municipal nº 5.304, de 25 de junho de 2019, que estabeleceu as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020, passa a vigorar com a seguinte inclusão:

“ANEXO IIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Unidade Executora	Atenção Básica			
Código da Unidade	Nº. 02.06.02			
Função	Saúde			
Código da Função	Nº. 10			
Sub-função	Atenção Básica			
Código da Sub-Função	Nº. 301			
Programa	Gestão da Saúde			
Código do Programa	Nº. 0010			
Ações				
Atividade				
<i>Atividades da Atenção Básica</i>				
Código da Atividade	Nº. 2029			
Meta Física Para o Exercício				
100	Percentual			
Custo Financeiro Total para o Exercício	R\$ 44.200,00			

Unidade Executora	Vigilância em Saúde			
Código da Unidade	Nº. 02.06.05			
Função	Saúde			
Código da Função	Nº. 10			
Sub-função	Vigilância Epidemiológica			
Código da Sub-Função	Nº. 305			
Programa	Gestão da Saúde			
Código do Programa	Nº. 0010			
Ações				
Atividade				
<i>Atividades da Vigilância Epidemiológica</i>				
Código da Atividade	Nº. 2034			
Meta Física Para o Exercício				
100	Percentual			
Custo Financeiro Total para o Exercício	R\$ 5.000,00			

X



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA
Estado de São Paulo

038

Art. 3º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no montante de R\$ 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais), cuja operação far-se-á com transferências de recursos do Fundo Nacional de Saúde, sendo R\$ 44.200,00 (quarenta e quatro mil e duzentos reais) do Programa de Informatização da APS - Piso de Atenção Básica e R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) da Vigilância em Saúde - Teto Epidemiológico.

Art. 4º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar por decreto, desde que necessário.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Garça, 20 de agosto de 2020.

JOÃO CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA
Estado de São Paulo

04/08

Ofício nº 206/2020

Garça, 20 de agosto de 2020.

Ref.: Encaminha Projeto de Lei n.º 026/2020

Senhor Presidente,

Considerando o contido no Memorando 1doc. nº 10578/20, encaminhamos para apreciação e deliberação dessa Casa, o incluso Projeto de Lei nº 026/2020, através do qual solicitamos autorização legislativa para abertura de um crédito especial no especial no montante de R\$ 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais).

A alteração se faz necessária, tendo em vista a implantação do Programa de Apoio à Informatização e Qualificação dos Dados da Atenção Primária à Saúde, instituído pela Portaria 2.983, de 11 de novembro de 2019.

Desta forma, solicitamos atenção especial dos nobres Vereadores para aprovação do Projeto de Lei ora apresentado, **bem como que a sua tramitação se dê em regime de urgência, nos termos do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal.**

Aproveitamos a oportunidade para renovarmos nossos protestos de elevado apreço.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
WAGNER LUIZ FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Garça
NESTA



OSQ

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

TRÂMITE LEGISLATIVO

Nº da Propositora:	PL nº 38/2020	Data do Protocolo:	20/08/2020
Sessão em que foi considerado objeto de deliberação:	23ª SO/2020	Data da Sessão:	24/08/2020

Regime de Urgência? Sim

Iniciativa: Poder Executivo

Turnos de Votação:

() Único - de acordo com artigo 169 do Regimento Interno da Casa.

(X) Dois - de acordo com inciso ____ do artigo 169 do Regimento Interno da Casa.

Quórum de Votação:

() Maioria Simples (mais da metade dos presentes) – de acordo com artigo 187 do Regimento Interno.

(X) Maioria Absoluta (mais da metade do total – 7 dentre os 13) – de acordo com artigo 185, inciso ____ do Regimento Interno.

() Maioria Qualificada (dois terços – 9 dentre os 13) - de acordo com artigo 186, inciso ____ do Regimento Interno.

TRÂMITE NAS COMISSÕES PERMANENTES

Comissão	S	N	Data do Parecer	Relator
Comissão de Constituição, Justiça e Redação	X			
Comissão de Orçamento, Finanças, Contabilidade, Obras e Serviços Públicos	X			
Comissão de Saúde, Educação e Assuntos Sociais				
Comissão de Planejamento, Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo				

068

TERMO DE JUNTADA

Aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, por ordem do Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Garça, juntei aos autos desta Propositura os documentos em anexo. Do que, para constar, na qualidade de Secretário Legislativo desta Casa de Leis, lavrei o presente termo.


ANTONIO MARCOS PEREIRA
Secretário Legislativo



Extrato conta corrente

028
G3332008552117551
20/08/2020 09:01:18

Agência 290-9
Conta corrente 30960-5 SP 351670 FMS CUSTEIO SUS
Período do extrato 01/08/2020 até 17/08/2020

Ex. movimento	Dt. balançado	Historico	Documento	Valor R\$	Saldo
		Saldo Anterior			0,00 C
31/07/2020		Emiss?o Ordem Banc?ria	202.092.727	474,00 D	
03/08/2020		BB CP Automatico S P	70	474,00 C	0,00 C
04/08/2020		+ Ordem Banc?ria	2.981.488.000,572	77.000,00 C	
04/08/2020		005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
04/08/2020		+ Ordem Banc?ria	2.981.628.000,514	204.293,54 C	
04/08/2020		005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
04/08/2020		+ Ordem Banc?ria	2.982.039.000,632	685.210,11 C	
04/08/2020		005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
04/08/2020		+ Ordem Banc?ria	2.982.114.000,462	47.466,80 C	
04/08/2020		005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
04/08/2020		Emiss?o Ordem Banc?ria	202.092.732	41,40 D	
04/08/2020		BB CP Automatico S P	70	1.013.929,05 D	0,00 C
05/08/2020		+ Ordem Banc?ria	2.986.155.000,467	26.760,00 C	
05/08/2020		005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
05/08/2020		+ Ordem Banc?ria	2.986.721.000,004	6.450,05 C	
05/08/2020		005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
05/08/2020		+ Ordem Banc?ria	2.987.054.000,331	7.500,00 C	
05/08/2020		005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
05/08/2020		+ Ordem Banc?ria	2.987.459.000,517	10.640,00 C	
05/08/2020		005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
05/08/2020		+ Ordem Banc?ria	2.987.630.000,511	22.010,04 C	
05/08/2020		005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
05/08/2020		+ Ordem Banc?ria	2.988.512.000,008	26.250,00 C	
05/08/2020		005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
05/08/2020		+ Ordem Banc?ria	2.988.715.000,007	22.100,00 C	
		005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
05/08/2020		Emiss?o Ordem Banc?ria	202.092.746	3.150,00 D	
05/08/2020		BB CP Automatico S P	70	118.560,09 D	0,00 C
06/08/2020		+ Ordem Banc?ria	3.048.527.000,100	3.000,00 C	
06/08/2020		005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
06/08/2020		+ Ordem Banc?ria	3.048.716.000,003	14.241,79 C	
06/08/2020		005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
06/08/2020		+ Ordem Banc?ria	3.050.215.000,013	560,00 C	
06/08/2020		005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
06/08/2020		+ Ordem Banc?ria	3.053.750.000,633	98.654,00 C	
06/08/2020		005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
06/08/2020		+ Transfer?ncia enviada	550.290.000,029.917	80.000,00 D	
06/08/2020		06/08 0290 29917-0 SOCIEDADE B C			
06/08/2020		+ Transfer?ncia enviada	550.290.000,029.917	284.007,90 D	
06/08/2020		06/08 0290 29917-0 SOCIEDADE B C			
06/08/2020		+ Transfer?ncia enviada	553.062.000,036.050	200.000,00 D	
06/08/2020		06/08 3062 36050-3 ASSOCIAÇÃO H B			
06/08/2020		+ Transfer?ncia enviada	553.062.000,036.051	355.000,00 D	
06/08/2020		06/08 3062 36051-1 ASSOCIAÇÃO H B			
06/08/2020		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	80.601	73.370,55 D	
06/08/2020		104 0305 044518371000135 MUNICIPIO DE			
06/08/2020		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	80.602	8.667,09 D	
06/08/2020		104 0305 044518371000135 MUNICIPIO DE			
06/08/2020		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	80.603	1.742,05 D	
06/08/2020		104 0305 044518371000135 MUNICIPIO DE			
07/08/2020		BB CP Automatico S P	70	886.331,80 C	0,00 C
07/08/2020		+ Pagamento de Boleto	80.701	4.752,00 D	

CERTISIGN CERT DIGITAL S				
07/08/2020	BB CP Automatico S P	70	4.752,00 C	0,00 C
10/08/2020	Emiss?o Ordem Banc?ria	202.092,760	1.062,19 D	
10/08/2020	Emiss?o Ordem Banc?ria	202.092,761	489,80 D	
10/08/2020	+ Pagamento de Bolelo	81.001	132,20 D	
	CIRURGICA PAULISTA COMERC?O DE MATERIA			
10/08/2020	BB CP Automatico S P	70	1.684,19 C	0,00 C
11/08/2020	Emiss?o Ordem Banc?ria	202.092,774	68,70 D	
11/08/2020	BB CP Automatico S P	70	68,70 C	0,00 C
12/08/2020	Emiss?o Ordem Banc?ria	202.092,776	440,40 D	
12/08/2020	BB CP Automatico S P	70	440,40 C	0,00 C
13/08/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	81.301	180,00 D	
	237 0060 056418981000146 REPLATEC COME			
13/08/2020	BB CP Automatico S P	70	180,00 C	0,00 C
14/08/2020	Emiss?o Ordem Banc?ria	202.092,785	275,00 D	
14/08/2020	BB CP Automatico S P	70	275,00 C	0,00 C
17/08/2020	+ Ordem Banc?ria	3.205.745.000,007	100.000,00 C	
	005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
17/08/2020	+ Ordem Banc?ria	3.206.042.000,005	15.664,94 C	
	005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
17/08/2020	+ Ordem Banc?ria	3.217.750.000,003	7.021,66 C	
	005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
17/08/2020	Emiss?o Ordem Banc?ria	202.092,791	313,12 D	
17/08/2020	BB CP Automatico S P	70	122.373,48 D	
17/08/2020	S A L D O			0,00 C

Saldo Atual	0,00 C
Invest.com Resgate Autom.	3.063.685,07 C
Saldo	3.063.685,07 C
Juros	0,00
Data de Debito de Juros	31/08/2020
IOF	0,00
Data de Debito de IOF	01/09/2020
 S.P?blico Autom?tico	 3.063.685,07

OBSERVA??ES :

Transa??o efetuada com sucesso por: JB576059 ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA MARRA.

Servi?o de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



OR

21/08/2020 10:16:12

Extrato conta corrente

Agência 290-9
Conta corrente 30960-5 SP 351670 FMS CUSTEIO SUS
Período do extrato 07/2020

Dt. Movimento	Dt. Referente	Motivo	Documento	Valor R\$	Saído
30/06/2020		Saldo Anterior			0,00 C
02/07/2020		+ Ordem Bancária 005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO	2.509.199.000,632	685.210,11 C	
02/07/2020		+ Ordem Bancária 005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO	2.509.203.000,144	6.450,05 C	
02/07/2020		+ Ordem Bancária 005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO	2.510.627.000,001	10.640,00 C	
02/07/2020		+ Transferência enviada 02/07 0290 8795-5 GBS MAQ FERRAM	660.290.000,008,795	2.190,00 D	
02/07/2020		Emissão Ordem Bancária	202.092,594	28,60 D	
02/07/2020		BB CP Automatico S P	70	700.081,56 D	0,00 C
03/07/2020		+ Ordem Bancária 005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO	2.516.394.000,519	560,00 C	
03/07/2020		+ Ordem Bancária 005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO	2.516.785.000,633	14.241,79 C	
03/07/2020		+ Transferência enviada 03/07 6916 5750-9 MATERMED COM A	556.916.000,005,750	741,00 D	
03/07/2020		BB CP Automatico S P	70	14.060,79 D	0,00 C
06/07/2020		+ Ordem Bancária 005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO	2.546.176.000,442	22.100,00 C	
06/07/2020		+ Ordem Bancária 005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO	2.546.257.000,331	7.500,00 C	
06/07/2020		+ Ordem Bancária 005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO	2.547.059.000,572	77.000,00 C	
06/07/2020		+ Ordem Bancária 005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO	2.547.146.000,462	47.466,80 C	
06/07/2020		+ Ordem Bancária 005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO	2.547.228.000,514	204.203,54 C	
06/07/2020		+ Ordem Bancária 005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO	2.578.399.000,511	22.010,04 C	
06/07/2020		+ Ordem Bancária 005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO	2.578.534.000,100	3.000,00 C	
06/07/2020		+ Ordem Bancária 005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO	2.578.724.000,159	15.664,94 C	
06/07/2020		+ Transferência enviada 06/07 0290 29917-0 SOCIEDADE B C	550.290.000,029,917	80.000,00 D	
06/07/2020		+ Transferência enviada 06/07 0290 29917-0 SOCIEDADE B C	550.290.000,029,917	284.007,90 D	
06/07/2020		+ Transferência enviada 06/07 3062 36050-3 ASSOCIAÇÃO H B	553.062.000,036,050	200.000,00 D	
06/07/2020		+ Transferência enviada 06/07 3062 36051-1 ASSOCIAÇÃO H B	553.062.000,036,051	355.000,00 D	
06/07/2020		Emissão Ordem Bancária	202.092,603	11.788,20 D	
06/07/2020		+ TED Transf. Eletr. Disponível 104 0305 044518371000135 MUNICÍPIO DE	70.601	8.643,31 D	
06/07/2020		+ TED Transf. Eletr. Disponível 104 0305 044518371000135 MUNICÍPIO DE	70.602	72.819,16 D	
06/07/2020		+ TED Transf. Eletr. Disponível 104 0305 044518371000135 MUNICÍPIO DE	70.603	1.858,43 D	
06/07/2020		BB CP Automatico S P	70	615.081,68 C	0,00 C
07/07/2020		Emissão Ordem Bancária	202.092,613	1.765,25 D	
07/07/2020		BB CP Automatico S P	70	1.765,25 C	0,00 C
08/07/2020		+ TED Transf. Eletr. Disponível	70.801	1.167,94 D	

	104 0305 044518371000135 MUNICIPIO DE			
08/07/2020	BB CP Automatico S P	70	1.167,94 C	0,00 C
09/07/2020	Emiss?o Ordem Banc?ria	202.092.628	171,00 D	
09/07/2020	BB CP Automatico S P	70	171,00 C	0,00 C
10/07/2020	+ Transfer?ncia enviada	660.290.000.029.917	526,85 D	
	10/07 0290 29917-0 SOCIEDADE B C			
10/07/2020	+ Transfer?ncia enviada	660.290.000.029.917	1.108,27 D	
	10/07 0290 29917-0 SOCIEDADE B C			
10/07/2020	BB CP Automatico S P	70	1.635,12 C	0,00 C
14/07/2020	Emiss?o Ordem Banc?ria	202.092.645	378,00 D	
14/07/2020	Emiss?o Ordem Banc?ria	202.092.646	542,40 D	
14/07/2020	BB CP Automatico S P	70	920,40 C	0,00 C
15/07/2020	+ Ordem Banc?ria	2.735.997.000.006	100.000,00 C	
	005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
15/07/2020	+ Transfer?ncia enviada	550.290.000.029.917	2.450,18 D	
	15/07 0290 29917-0 SOCIEDADE B C			
15/07/2020	+ Transfer?ncia enviada	551.546.000.011.079	860,40 D	
	15/07 1546 11079-5 PROTEC EXPORT			
15/07/2020	Emiss?o Ordem Banc?ria	202.092.648	409,38 D	
15/07/2020	Emiss?o Ordem Banc?ria	202.092.649	910,00 D	
15/07/2020	Emiss?o Ordem Banc?ria	202.092.650	1.040,00 D	
15/07/2020	Emiss?o Ordem Banc?ria	202.092.651	224,82 D	
15/07/2020	BB CP Automatico S P	70	94.105,22 D	0,00 C
16/07/2020	Emiss?o Ordem Banc?ria	202.092.666	408,00 D	
16/07/2020	BB CP Automatico S P	70	408,00 C	0,00 C
20/07/2020	Emiss?o Ordem Banc?ria	202.092.670	2.273,05 D	
20/07/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	72.001	8.026,41 D	
	104 0305 044518371000135 MUNICIPIO DE			
20/07/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	72.002	1.664,51 D	
	104 0305 044518371000135 MUNICIPIO DE			
20/07/2020	BB CP Automatico S P	70	11.963,97 C	0,00 C
21/07/2020	+ Ordem Banc?ria	2.805.739.000.003	7.021,66 C	
	005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
21/07/2020	BB CP Automatico S P	70	7.021,66 D	0,00 C
22/07/2020	Emiss?o Ordem Banc?ria	202.092.686	2.122,40 D	
22/07/2020	BB CP Automatico S P	70	2.122,40 C	0,00 C
23/07/2020	+ Ordem Banc?ria	2.831.909.000.633	2.229,10 C	
	005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
23/07/2020	+ Ordem Banc?ria	2.834.739.000.003	2.229,10 C	
	005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
23/07/2020	+ Pagamento de Boleto	72.301	24,45 D	
	CIRURGICA PAULISTA COMERCIO DE MATERIA			
23/07/2020	BB CP Automatico S P	70	4.433,75 D	0,00 C
24/07/2020	+ Ordem Banc?ria	2.850.865.000.003	2.229,10 C	
	005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
24/07/2020	+ Ordem Banc?ria	2.856.150.000.006	26.760,00 C	
	005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
24/07/2020	+ Ordem Banc?ria	2.857.044.000.003	2.229,10 C	
	005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
24/07/2020	+ Ordem Banc?ria	2.857.753.000.003	2.229,10 C	
	005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
24/07/2020	+ Ordem Banc?ria	2.862.818.000.003	2.229,10 C	
	005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
24/07/2020	+ Transfer?ncia enviada	663.062.000.036.050	230.000,00 D	
	24/07 3062 36050-3 ASSOCIACAO H B			
24/07/2020	Emiss?o Ordem Banc?ria	202.092.692	1.498,00 D	
24/07/2020	BB CP Automatico S P	70	195.821,60 C	0,00 C
27/07/2020	+ Transfer?ncia enviada	550.290.000.029.917	1.412,77 D	
	27/07 0290 29917-0 SOCIEDADE B C			
27/07/2020	+ Pagamento de Boleto	72.701	333,60 D	
	FUNDACAO PARA O REMEDIO POPULA			
27/07/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	72.702	9.000,00 D	
	237 0005 007216101000143 MF BARBOSA IN			
27/07/2020	BB CP Automatico S P	70	10.746,37 C	0,00 C
28/07/2020	Emiss?o Ordem Banc?ria	202.092.703	156,00 D	

09/08

28/07/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv 756 4446 067587303000204 G.B.S. MAQUIN	72.801	614,10 D
28/07/2020	BB CP Automatico S P	70	770,10 C 0,00 C
29/07/2020	Emiss?o Ordem Banc?ria	202.092,715	249,31 D
29/07/2020	BB CP Automatico S P	70	249,31 C 0,00 C
30/07/2020	+ Pagamento de Boleto CIRURGICA OLIMPIO LTDA	73.001	496,00 D
30/07/2020	BB CP Automatico S P	70	496,00 C 0,00 C
31/07/2020	Emiss?o Ordem Banc?ria	202.092,722	630,00 D
31/07/2020	Emiss?o Ordem Banc?ria	202.092,723	5.693,01 D
31/07/2020	+ Pagamento de Boleto CERTISIGN CERT DIGITAL S	73.101	6.048,00 D
31/07/2020	BB CP Automatico S P	70	12.371,01 C
31/07/2020	S A L D O		0,00 C

Transaç?o efetuada com sucesso por: J2250941 ANA PAULA DE SOUZA PASSOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Detalhar Pagamento

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em no máximo dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de no máximo três dias úteis.

Ano	Tipo de consulta	Entidade
2020	Fundo a Fundo	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GARCA
CPF/CNPJ	Grupo	Ação
97.519.019/0001-80	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Ação Detalhada	UF	Município
INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS	SP	GARCA
	Código IBGE	População
	351670	44.390 habitantes
Ano Censo	Prefeito(a)	Data Inicial Gestão
2019	JOAO CARLOS DOS SANTOS	01/01/2017
Secretário(a)	Presidente Conselho	
NATALLI GAIATO CRUZ	NATALLI GAIATO CRUZ	

Comp.			Tipo	Banco	Agência	Valor	Valor	Valor	Motivo	Nº	Nº			
/Parcela	Nº OB	Data OB	Repasso	OB	OB	Conta OB	Total	Desconto	Líquido	Rejeição	Processo	Proposta	Portaria	Ações
01/12 em 2020	800819	16/01/2020	MUNICIPAL	001	002909	0000309605	7.021,66	0,00	7.021,66	-	25000.005355/2020-78			
02/12 em 2020	802380	06/02/2020	MUNICIPAL	001	002909	0000309605	7.021,66	0,00	7.021,66	-	25000.017106/2020-25			
03/12 em 2020	804594	12/03/2020	MUNICIPAL	001	002909	0000309605	7.021,66	0,00	7.021,66	-	25000.034084/2020-68			
04/12 em 2020	807185	14/04/2020	MUNICIPAL	001	002909	0000309605	7.021,66	0,00	7.021,66	-	25000.050311/2020-01			
05/12 em 2020	810701	26/05/2020	MUNICIPAL	001	002909	0000309605	7.021,66	0,00	7.021,66	-	25000.072776/2020-12			
06/12 em 2020	812173	10/06/2020	MUNICIPAL	001	002909	0000309605	7.021,66	0,00	7.021,66	-	25000.081673/2020-35			
07/12 em 2020	816328	20/07/2020	MUNICIPAL	001	002909	0000309605	7.021,66	0,00	7.021,66	-	25000.101241/2020-58			
08/12 em 2020	823303	14/08/2020	MUNICIPAL	001	002909	0000309605	7.021,66	0,00	7.021,66	-	25000.114264/2020-22			
						Total	56.173,28	0,00	56.173,28					



Detalhar Pagamento

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em no máximo dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de no máximo três dias úteis.

Ano	Tipo de consulta	Entidade
2020	Fundo a Fundo	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GARCA
CPF/CNPJ	Grupo	Ação
97.519.019/0001-80	ATENÇÃO BÁSICA	PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
Ação Detalhada	UF	Município
PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS	SP	GARCA
Código IBGE	População	Ano Censo
351670	44.390 habitantes	2019
Prefeito(a)	Data Inicial Gestão	Secretário(a)
JOAO CARLOS DOS SANTOS	31/12/2016	NATALLI GAIATO CRUZ
Presidente Conselho		
NATALLI GAIATO CRUZ		

Comp.			Tipo	Banco	Agência		Valor	Valor	Valor	Motivo	Nº	Nº	
/Parcela	Nº OB	Data OB	Repasso	OB	OB	Conta OB	Total	Desconto	Liquido	Rejeição	Processo	Proposta	Portaria
JUN de 2020	814311	03/07/2020	MUNICIPAL	001	002909	0000309605	22.100,00	0,00	22.100,00		25000.094007/2020-67		
JUL de 2020	820964	04/08/2020	MUNICIPAL	001	002909	0000309605	22.100,00	0,00	22.100,00		25000.106121/2020-47		
						Total	44.200,00	0,00	44.200,00				

11
AP



124

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

SENHOR PRESIDENTE:

FAÇO concluso a V. Ex^a. do **Projeto de Lei nº 38/2020**, considerado Objeto de Deliberação na 23^a Sessão Ordinária, realizada em 24 de agosto de 2020.

Secretaria Legislativa, 24/08/2020.


Antonio Marcos Pereira
Secretário Legislativo

= DESPACHÔ =

Encaminhe-se o Projeto em epígrafe às Comissões Permanentes da Casa, para, no prazo regimental, proceder à distribuição deste processo.

Câmara Municipal de Garça, 24/08/2020


Wagner Luiz Ferreira
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

130

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

www.garca.sp.gov.br/diario-oficial

Quarta-feira, 26 de agosto de 2020

Ano VII | Edição nº 1445

Página 2 de 4

PODER LEGISLATIVO DE GARÇA**Atos Legislativos****Considerado objeto de deliberação****PROJETO DE LEI N° CM 038/2020**

ALTERA O ANEXO III DA LEI N° 5.164/2017, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017 (PPA) E ALTERA O ANEXO IIA DA LEI N° 5.304, DE 25 DE JUNHO DE 2019 (LDO) - AUTORIZANDO A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$ 49.200,00 (QUARENTA E NOVE MIL E DUZENTOS REAIS), PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.

Art. 1º O Anexo III da Lei Municipal nº 5.164, de 19 de outubro de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município, para o período de 2018 a 2021, passa a vigorar com a seguinte inclusão:

“ANEXO III**PLANO PLURIANUAL – PERÍODO 2018 A 2021**

Unidade Executora	Atenção Básica			
Código da Unidade	Nº. 02.06.02			
Função	Saúde			
Código da Função	Nº. 10			
Sub-função	Atenção Básica			
Código da Sub-Função	Nº. 301			
Programa	Gestão da Saúde			
Código do Programa	Nº. 0010			
Atividade	Atividades da Atenção Básica			
Código do Projeto	Nº. 2029			
Ações				
Meta Física	Unidade de Medida			
100	Percentual			
2018	2019	2020	2021	Meta PPA
000	000	100	000	100
Custo Financeiro Total				
Custo Financeiro por Exercício				
2018	2019	2020	2021	Meta PPA
0,00	R\$ 0,00	5.000,00	0,00	R\$ 5.000,00

0,00	R\$ 0,00	44.200,00	0,00	R\$ 44.200,00
------	----------	-----------	------	---------------

Justificativa das modificações: Inexiste dotação com fonte de Recurso Federal na Secretaria Municipal de Saúde para implantação do Programa de Apoio à Informatização e Qualificação dos Dados da Atenção Primária à Saúde – Informatiza APS, Portaria 2.983 de 11/11/2020.

Unidade Executora	Vigilância em Saúde			
Código da Unidade	Nº. 02.06.05			
Função	Saúde			
Código da Função	Nº. 10			
Sub-função	Vigilância Epidemiológica			
Código da Sub-Função	Nº. 305			
Programa	Gestão da Saúde			
Código do Programa	Nº. 0010			
Atividade	Atividades da Vigilância Epidemiológica			
Código do Projeto	Nº. 2034			
Ações				
Meta Física	Unidade de Medida			
100	Percentual			
2018	2019	2020	2021	Meta PPA
000	000	100	000	100
Custo Financeiro Total				
Custo Financeiro por Exercício				
2018	2019	2020	2021	Meta PPA
0,00	R\$ 0,00	5.000,00	0,00	R\$ 5.000,00

Justificativa das modificações: Inexiste dotação na Secretaria Municipal de Saúde para contratação de serviços de tecnologia da informação, em Vigilância Epidemiológica.”

Art. 2º O anexo IIA da Lei Municipal nº 5.304, de 25 de junho de 2019, que estabeleceu as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020, passa a vigorar com a seguinte inclusão:

“ANEXO IIA**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020**

Unidade Executora	Atenção Básica			
Código da Unidade	Nº. 02.06.02			
Função	Saúde			
Código da Função	Nº. 10			
Sub-função	Atenção Básica			
Código da Sub-Função	Nº. 301			
Programa	Gestão da Saúde			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

www.garca.sp.gov.br/diario-oficial

Quarta-feira, 26 de agosto de 2020

Ano VII | Edição nº 1445

Página 3 de 4

Código do Programa	Nº. 0010
Ações	
Atividade	
Atividades da Atenção Básica	
Código da Atividade	Nº.2029
Meta Física Para o Exercício	
100	Percentual
Custo Financeiro Total para o Exercício	R\$ 44.200,00
Unidade Executora	Vigilância em Saúde
Código da Unidade	Nº. 02.06.05
Função	Saúde
Código da Função	Nº. 10
Sub-função	Vigilância Epidemiológica
Código da Sub-Função	Nº. 305
Programa	Gestão da Saúde
Código do Programa	Nº. 0010
Ações	
Atividade	
Atividades da Vigilância Epidemiológica	
Código da Atividade	Nº.2034
Meta Física Para o Exercício	
100	Percentual
Custo Financeiro Total para o Exercício	R\$ 5.000,00"

Art. 3º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no montante de R\$ 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais), cuja operação far-se-á com transferências de recursos do Fundo Nacional de Saúde, sendo R\$ 44.200,00 (quarenta e quatro mil e duzentos reais) do Programa de Informatização da APS - Piso de Atenção Básica e R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) da Vigilância em Saúde - Teto Epidemiológico.

Art. 4º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar por decreto, desde que necessário.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Garça, 20 de agosto de 2020.

JOÃO CARLOS DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Ofício nº 206/2020

Garça, 20 de agosto de 2020.

Ref.: Encaminha Projeto de Lei n.º 026/2020

Senhor Presidente,

Considerando o contido no Memorando 1doc. nº 10578/20, encaminhamos para apreciação e deliberação dessa Casa, o incluso Projeto de Lei nº 026/2020, através do qual solicitamos autorização legislativa para abertura de um crédito especial no especial no montante de R\$ 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais).

A alteração se faz necessária, tendo em vista a implantação do Programa de Apoio à Informatização e Qualificação dos Dados da Atenção Primária à Saúde, instituído pela Portaria 2.983, de 11 de novembro de 2019.

Desta forma, solicitamos atenção especial dos nobres Vereadores para aprovação do Projeto de Lei ora apresentado, bem como que a sua tramitação se dê em regime de urgência, nos termos do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal.

Aproveitamos a oportunidade para renovarmos nossos protestos de elevado apreço.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

WAGNER LUIZ FERREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Garça

NESTA

Redação Final

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 34/2020.

PARECER Nº 60/2020

Relatório

De acordo com o vencido na 23ª Sessão Ordinária, realizada em 24 de agosto de 2020, oferecemos ao Projeto de Lei nº 34/2020, de autoria do Prefeito, a



148

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO PROJETO DE LEI Nº 38/2020 PARECER Nº 062/2020

Relatório

Chega para apreciação desta Comissão o Projeto de Lei nº 38/2020.

O projeto, de autoria do Prefeito, altera o Anexo III da Lei Municipal nº 5.164/2017, de 19 de outubro de 2017 (PPA) e altera o anexo IIA da Lei nº 5.304, de 25 de julho de 2019 (LDO) - Autorizando a abertura de crédito especial no montante de R\$ 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais), para contratação de serviços de tecnologia da informação.

A proposta foi encaminhada, nos termos regimentais, a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação para análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico.

O Presidente avocou a relatoria para exarar seu voto.

É o relatório.

Voto do Relator

O Projeto atende aos requisitos propostos pelo artigo 142 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Garça.

No que se refere aos aspectos de legalidade e constitucionalidade, insta consignar que o Projeto atende aos requisitos formais e materiais de legalidade e constitucionalidade.

Isto posto, no que tange aos aspectos de competência desta Comissão a serem analisados, o projeto encontra-se em condições de ser apreciado pelo plenário.

É como voto.

Rafael José Frabetti
Presidente

Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, acompanhamos seu voto pela legalidade e constitucionalidade do Projeto.

É o parecer.

S. das Comissões, 26 de agosto de 2020.



15/8

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, CONTABILIDADE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROJETO DE LEI N° 38/2020.
PARECER N° 30/2020

Relatório

Chega para apreciação desta Comissão o Projeto de Lei nº 38/2020

O projeto, de autoria do Prefeito, altera o Anexo III da Lei Municipal nº 5.164/2017, de 19 de outubro de 2017 (PPA) e altera o anexo II A da Lei nº 5.304, de 25 de julho de 2019 (LDO) - Autorizando a abertura de crédito especial no montante de R\$ 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais), para contratação de serviços de tecnologia da informação.

O Presidente avocou a relatoria para exarar seu voto.

É o relatório.

Voto do Relator

Trata-se da solicitação de autorização legislativa para abertura de crédito especial no montante de R\$ 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais), cuja operação será realizada mediante transferências de recurso do Fundo Nacional de Saúde, sendo R\$ 44.200,00 (quarenta e quatro mil e duzentos reais) do Programa de Informatização da APS – Piso de Atenção Básica e R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) da Vigilância em Saúde – Teto Epidemiológico.

A alteração se faz necessária, tendo em vista a implantação do Programa de Apoio à Informatização e Qualificação dos Dados da Atenção Primária à Saúde, constituído pela Portaria nº 2.983, de 11 de novembro de 2019.

Ressalto que o Projeto em tela vem acompanhado de comprovante da disponibilidade do recurso. Isto posto, no que tange aos aspectos de competência desta Comissão a serem analisados, o projeto encontra-se em condições de ser apreciado pelo Plenário.

É o Parecer.

Rodrigo Guerreiro
Rodrigo Guerreiro
Relator

Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, acompanhamos seu voto pela legalidade e constitucionalidade do Projeto.

É o parecer.

S. das Comissões, 27 de agosto de 2020



162

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

= CERTIDÃO =

CERTIFICO que o Projeto de Lei nº 38/2020 mereceu das Comissões Permanentes da Casa seus pareceres, estando apto à discussão e votação.

FAÇO concluso a V. Exa. o citado Projeto de Lei ao Sr. Presidente.

Câmara Municipal de Garça, 27/08/2020.


= *Antonio Marcos Pereira* =
Secretário Legislativo

= DESPACHO =

Determino à Secretaria sua inclusão na Ordem do Dia da **24ª Sessão Ordinária de 2020**, para sua 1ª discussão e votação.

Câmara Municipal de Garça, 27/08/2020.


= *WAGNER LUIZ FERREIRA* =
Presidente



12/08/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

PAUTA DA ORDEM DO DIA DA 24ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2020, A REALIZAR-SE NO DIA 31 DE AGOSTO DE 2020, A PARTIR DAS 17:15H

ITEM 1 – Projeto de Lei nº 38/2020, de autoria do Prefeito - Altera o Anexo III da Lei Municipal nº 5.164/2017, de 19 de outubro de 2017 (PPA) e altera o anexo II A da Lei nº 5.304, de 25 de julho de 2019 (LDO) - Autorizando a abertura de crédito especial no montante de R\$ 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais), para contratação de serviços de tecnologia da informação. **PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CASA. 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.**

ITEM 2 – Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município nº 02/2020, de autoria dos vereadores Wagner Luiz Ferreira, Antônio Franco dos Santos “Bacana”, Fábio José Polisinani, Patrícia Morato Marangão, Paulo André Faneco e Pedro Santos – Altera a Lei Orgânica do Município de Garça, reduzindo para nove o número de vereadores na Câmara Municipal. **PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CASA. 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.**

ITEM 3 – Projeto de Lei nº 36/2020, de autoria do vereador Marcão do Basquete – Altera a Lei Municipal nº 5.161/2017, que consolida a legislação municipal referente às datas comemorativas do Município de Garça, instituindo a Semana Municipal de Conscientização do Transtorno do Espectro Autista (TEA) e dá outras providências. **PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CASA. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.**

ITEM 4 – Parecer da Comissão de Planejamento, Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo nº 12/2020 – Oferecendo voto contrário ao Projeto de Lei nº 25/2020, de autoria do Prefeito, que institui o serviço municipal de remoção, recolha, guarda, e depósito de veículos automotores apreendidos em decorrência de procedimentos de infração de trânsito e dá outras providências. **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.**

Secretaria da Câmara Municipal de Garça, 27 de agosto de 2020.

WAGNER LUIZ FERREIRA
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

ANTONIO MARCOS PEREIRA
Secretário Legislativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

AK

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

www.garca.sp.gov.br/diario-oficial

Sexta-feira, 28 de agosto de 2020

Ano VII | Edição nº 1447

Página 9 de 9

pelo COVID-19, fica suspenso o uso das dependências da Câmara Municipal de Garça para a realização de convenções partidárias.

Art. 2º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Garça/SP, 25 de agosto de 2020.

WAGNER LUIZ FERREIRA

Presidente

RODRIGO GUTIERRES

Vice-Presidente

JANETE CONESSA

1ª Secretaria

MARCÃO DO BASQUETE

2º Secretário

RAFAEL DE OLIVEIRA MATHIAS

Procurador Legislativo

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

JOSÉ ROBERTO CARVALHO

Secretário Administrativo e Financeiro

Pauta das Sessões

PAUTA DA ORDEM DO DIA DA 24ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2020, A REALIZAR-SE NO DIA 31 DE AGOSTO DE 2020, A PARTIR DAS 17:15H

ITEM 1 – Projeto de Lei nº 38/2020, de autoria do Prefeito - Altera o Anexo III da Lei Municipal nº 5.164/2017, de 19 de outubro de 2017 (PPA) e altera o anexo II da Lei nº 5.304, de 25 de julho de 2019 (LDO) - Autorizando a abertura de crédito especial no montante de R\$ 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais), para contratação de serviços de tecnologia da informação. PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CASA. 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.

ITEM 2 – Proposta de Emenda à Lei Orgânica do

Município nº 02/2020, de autoria dos vereadores Wagner Luiz Ferreira, Antônio Franco dos Santos "Bacana", Fábio José Polisinani, Patrícia Morato Marangão, Paulo André Faneco e Pedro Santos – Altera a Lei Orgânica do Município de Garça, reduzindo para nove o número de vereadores na Câmara Municipal. PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CASA. 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.

ITEM 3 – Projeto de Lei nº 36/2020, de autoria do vereador Marcão do Basquete – Altera a Lei Municipal nº 5.161/2017, que consolida a legislação municipal referente às datas comemorativas do Município de Garça, instituindo a Semana Municipal de Conscientização do Transiitmo do Espectro Autista (TEA) e dá outras providências. PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CASA. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.

ITEM 4 – Parecer da Comissão de Planejamento, Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo nº 12/2020 – Oferecendo voto contrário ao Projeto de Lei nº 25/2020, de autoria do Prefeito, que institui o serviço municipal de remoção, recolha, guarda, e depósito de veículos automotores apreendidos em decorrência de procedimentos de infração de trânsito e dá outras providências. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.

Secretaria da Câmara Municipal de Garça, 27 de agosto de 2020.

WAGNER LUIZ FERREIRA

Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

ANTONIO MARCOS PEREIRA

Secretário Legislativo



10/8

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

VOTAÇÃO NOMINAL

O PROJETO DE LEI Nº 38/2020, conforme dispõe o artigo 188, do Regimento Interno, foi submetido à **1ª VOTAÇÃO NOMINAL** na 24ª Sessão Ordinária de 2020, realizada em 31 de agosto de 2020, obtendo-se o resultado seguinte:

VEREADOR	GLOBAL		ARTIGO POR ARTIGO					
	SIM	NÃO	S	N	S	N	S	N
1 Antonio Franco dos Santos "Bacana"	(X)	()	()	()	()	()	()	()
2 Fábio José Polisinani	(X)	()	()	()	()	()	()	()
3 Janete Conessa	(X)	()	()	()	()	()	()	()
4 José Luiz Marques	(X)	()	()	()	()	()	()	()
5 Marcão do Basquete	(X)	()	()	()	()	()	()	()
6 Patrícia Morato Marangão	(X)	()	()	()	()	()	()	()
7 Paulo André Faneco	(X)	()	()	()	()	()	()	()
8 Pedro Santos	(X)	()	()	()	()	()	()	()
9 Rafael José Frabetti	(X)	()	()	()	()	()	()	()
10 Reginaldo Luiz Parente	(X)	()	()	()	()	()	()	()
11 Rodrigo Gutierrez	(X)	()	()	()	()	()	()	()
12 Silvio Ruela	(X)	()	()	()	()	()	()	()
13 Wagner Luiz Ferreira	()	()	()	()	()	()	()	()

RESULTADO

APROVADO POR:

REJEITADO POR:

UNANIMIDADE

UNANIMIDADE

MAIORIA DE VOTOS

MAIORIA DE VOTOS

INSUFICIÊNCIA DE VOTOS

S. Sessões, 31 de agosto de 2020

WAGNER LUIZ FERREIRA
Presidente

QUÓRUM DE APROVAÇÃO:

Maioria Simples.

Maioria Absoluta.

Maioria Qualificada.



WL

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

= CERTIDÃO =

CERTIFICO que o Projeto de Lei nº 38/2020 mereceu das Comissões Permanentes da Casa seus pareceres, estando apto à 2^a discussão e votação.

FAÇO concluso a V. Exa. o citado Projeto de Lei ao Sr. Presidente.

Câmara Municipal de Garça, 3/09/2020.


= *Antonio Marcos Pereira* =
Secretário Legislativo

= DESPACHO =

Determino à Secretaria sua inclusão na Ordem do Dia da **25^a Sessão Ordinária de 2020**, para sua única discussão e votação.

Câmara Municipal de Garça, 3/09/2020.


= *WAGNER LUIZ FERREIRA* =
Presidente



2020

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

PAUTA DA ORDEM DO DIA DA 25ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2020, A REALIZAR-SE NO DIA 08 DE SETEMBRO DE 2020, A PARTIR DAS 17:15H

ITEM 1 – Projeto de Lei nº 37/2020, de autoria do Prefeito — Dá denominação às vias públicas localizadas no "Jardim Vista Verde". **PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CASA. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.**

ITEM 2 – Projeto de Lei nº 38/2020, de autoria do Prefeito — Altera o Anexo III da Lei Municipal nº 5.164/2017, de 19 de outubro de 2017 (PPA) e altera o anexo IIA da Lei nº 5.304, de 25 de julho de 2019 (LDO) - Autorizando a abertura de crédito especial no montante de R\$ 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais), para contratação de serviços de tecnologia da informação. **PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CASA. 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.**

ITEM 3 Projeto de Lei nº 25/2020, de autoria do Prefeito — Institui o serviço municipal de remoção, recolha, guarda e depósito de veículos automotores apreendidos em decorrência de procedimentos de infração de trânsito e dá outras providências. **PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CASA. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.**

ITEM 4 – Projeto de Lei nº 30/2020, de autoria do vereador Paulo André Faneco — Dispõe sobre vedações na contratação de estagiários no âmbito do município de Garça e dá outras providências. **EM REGIME DE ADIAMENTO. PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CASA. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.**

Secretaria da Câmara Municipal de Garça, 03 de setembro de 2020.


WAGNER LUIZ FERREIRA
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Garça, na data supra.


ANTÔNIO MÁRKOS PEREIRA
Secretário Legislativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

www.garca.sp.gov.br/diario-oficial

Sexta-feira, 04 de setembro de 2020

Ano VII | Edição nº 1452

Página 13 de 14

Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE

Atos Oficiais

Portarias

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE GARÇA/SP

EXTRATO DE PORTARIAS

ULYSESSE BOTTINO PERES, Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Garça, Estado de São Paulo, nomeado conforme Portaria Municipal nº 29.311/2017, de 2 de janeiro de 2017, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.208, de 26 de junho de 1969.

Nº 4.512 de 24/08/2020 O artigo 1º da Portaria nº 4.496, de 17 de agosto de 2020 que estabeleceu horário de expediente e trabalho da Autarquia durante a vigência da situação de emergência no município provocada pela pandemia do COVID-19 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Estabelecer a partir de 17 de agosto de 2020, horário de expediente e trabalho da Autarquia durante a vigência da Situação de Emergência no município provocada pela pandemia do COVID-19, conforme determina o Art. 2º e 3º do Decreto Municipal nº 9.106 de 10 de agosto de 2020 e suas alterações e o Art. 4º do Decreto Municipal nº 9.120 de 22 de agosto de 2020 e suas alterações."

"Parágrafo único: Com exceção dos servidores que trabalham em regime de 12x36, o horário de expediente e trabalho da Autarquia será das 7h às 13h, sem prejuízo das atividades essenciais e de interesse público."

I- "O atendimento ao público será de segunda a sexta-feira das 7h às 13h, mantidas todas as orientações e recomendações de distanciamento e de higiene;"

II- "O Departamento de Obras e Serviços disponibilizará uma equipe emergencial para o atendimento de ocorrências que acontecam após o horário de expediente estabelecido por esta Portaria;"

III- "Para o cumprimento do horário de trabalho

e expediente no período integral, deverá o Diretor do Departamento responsável solicitar autorização ao Diretor Executivo. Apresentar à Coordenadoria de Recursos Humanos a justificativa da alteração."

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nº 4.513 de 24/08/2020 Concede LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ao servidor Sr. EDIVALDO SILVA MATIAS, Leiturista, lotado junto ao Departamento de Obras e Serviços, por 14 (quatorze) dias consecutivos, contados a partir de 14/08/2020 a 27/08/2020.

Nº 4.514 de 28/08/2020 Concede LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ao servidor Sr. EDIVALDO DE SOUZA GÜIMARÃES Leiturista, lotado junto ao Departamento de Obras e Serviços, por 12 (doze) dias consecutivos, contados a partir de 26/08/2020 a 06/09/2020.

PODER LEGISLATIVO DE GARÇA

Atos Legislativos

Pauta das Sessões

PAUTA DA ORDEM DO DIA DA 25ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2020, A REALIZAR-SE NO DIA 08 DE SETEMBRO DE 2020, A PARTIR DAS 17:15H

ITEM 1 – Projeto de Lei nº 37/2020, de autoria do Prefeito — Dá denominação às vias públicas localizadas no "Jardim Vista Verde". PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CASA. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.

ITEM 2 – Projeto de Lei nº 38/2020, de autoria do Prefeito — Altera o Anexo III da Lei Municipal nº 5.164/2017, de 19 de outubro de 2017 (PPA) e altera o anexo IIA da Lei nº 5.304, de 25 de julho de 2019 (LDO) - Autorizando a abertura de crédito especial no montante de R\$ 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais), para contratação de serviços de tecnologia da informação. PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CASA. 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.

ITEM 3 – Projeto de Lei nº 25/2020, de autoria do



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

www.garca.sp.gov.br/diario-oficial

Sexta-feira, 04 de setembro de 2020

Ano VII | Edição nº 1452

Página 14 de 14

Prefeito — Institui o serviço municipal de remoção, recolha, guarda e depósito de veículos automotores apreendidos em decorrência de procedimentos de infração de trânsito e dá outras providências. PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CASA. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.

ITEM 4 – Projeto de Lei nº 30/2020, de autoria do vereador Paulo André Faneco — Dispõe sobre vedações na contratação de estagiários no âmbito do município de Garça e dá outras providências. EM REGIME DE ADIAMENTO. PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CASA. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.

Secretaria da Câmara Municipal de Garça, 03 de setembro de 2020.

WAGNER LUIZ FERREIRA

Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

ANTONIO MARCOS PEREIRA

Secretário Legislativo



23/8

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

VOTAÇÃO NOMINAL

O PROJETO DE LEI Nº 38/2020, conforme dispõe o artigo 188, do Regimento Interno, foi submetido à **2ª VOTAÇÃO NOMINAL** na 25ª Sessão Ordinária de 2020, realizada em 08 de setembro de 2020, obtendo-se o resultado seguinte:

VEREADOR	GLOBAL		ARTIGO POR ARTIGO					
	SIM	NÃO	S	N	S	N	S	N
1 Antonio Franco dos Santos "Bacana"	(X)	()	()	()	()	()	()	()
2 Fábio José Polisinani	(X)	()	()	()	()	()	()	()
3 Janete Conessa	(X)	()	()	()	()	()	()	()
4 José Luiz Marques	(X)	()	()	()	()	()	()	()
5 Marcão do Basquete	(X)	()	()	()	()	()	()	()
6 Patrícia Morato Marangão	(X)	()	()	()	()	()	()	()
7 Paulo André Faneco	(X)	()	()	()	()	()	()	()
8 Pedro Santos	(X)	()	()	()	()	()	()	()
9 Rafael José Frabetti	(X)	()	()	()	()	()	()	()
10 Reginaldo Luiz Parente	(X)	()	()	()	()	()	()	()
11 Rodrigo Gutierrez	(X)	()	()	()	()	()	()	()
12 Silvio Ruela	(X)	()	()	()	()	()	()	()
13 Wagner Luiz Ferreira	()	()	()	()	()	()	()	()

RESULTADO

(X) APROVADO POR:

(X) UNANIMIDADE
() MAIORIA DE VOTOS

() REJEITADO POR:

() UNANIMIDADE
() MAIORIA DE VOTOS
() INSUFICIÊNCIA DE VOTOS

S. Sessões, 08 de setembro de 2020


WAGNER LUIZ FERREIRA
Presidente

QUÓRUM DE APROVAÇÃO:

() Maioria Simples. (x) Maioria Absoluta. () Maioria Qualificada.



240

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO N° 041/2020
PROJETO DE LEI N° 38/2020

ALTERA O ANEXO III DA LEI N° 5.164/2017, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017 (PPA) E
ALTERA O ANEXO II A DA LEI N° 5.304, DE 25 DE JUNHO DE 2019 (LDO) -
AUTORIZANDO A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE
R\$ 49.200,00 (QUARENTA E NOVE MIL E DUZENTOS REAIS), PARA CONTRATAÇÃO
DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.

O Prefeito do Município de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º O Anexo III da Lei Municipal nº 5.164, de 19 de outubro de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município, para o período de 2018 a 2021, passa a vigorar com a seguinte inclusão:

“ANEXO III PLANO PLURIANUAL – PERÍODO 2018 A 2021

Unidade Executora	Atenção Básica
Código da Unidade	Nº. 02.06.02
Função	Saúde
Código da Função	Nº. 10
Sub-função	Atenção Básica
Código da Sub-Função	Nº. 201



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

24/2

AUTÓGRAFO N° 041/2020
PROJETO DE LEI N° 38/2020

ALTERA O ANEXO III DA LEI N° 5.164/2017, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017 (PPA) E ALTERA O ANEXO IIIA DA LEI N° 5.304, DE 25 DE JUNHO DE 2019 (LDO) - AUTORIZANDO A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$ 49.200,00 (QUARENTA E NOVE MIL E DUZENTOS REAIS), PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.

O Prefeito do Município de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º O Anexo III da Lei Municipal nº 5.164, de 19 de outubro de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município, para o período de 2018 a 2021, passa a vigorar com a seguinte inclusão:

“ANEXO III
PLANO PLURIANUAL – PERÍODO 2018 A 2021

Unidade Executora	Atenção Básica			
Código da Unidade	Nº. 02.06.02			
Função	Saúde			
Código da Função	Nº. 10			
Sub-função	Atenção Básica			
Código da Sub-Função	Nº. 301			
Programa	Gestão da Saúde			
Código do Programa	Nº. 0010			
Atividade	Atividades da Atenção Básica			
Código do Projeto	Nº. 2029			
Ações				
Meta Física		Unidade de Medida		
100		Percentual		
2018	2019	2020	2021	Meta PPA
000	000	100	000	100
Custo Financeiro Total				
Custo Financeiro por Exercício				
2018	2019	2020	2021	Meta PPA
0,00	R\$ 0,00	44.200,00	0,00	R\$ 44.200,00
Justificativa das modificações: Inexiste dotação com fonte de Recurso Federal na Secretaria Municipal de Saúde para implantação do Programa de Apoio à Informatização e Qualificação dos Dados da Atenção Primária à Saúde – Informatiza APS, Portaria 2.983 de 11/11/2020.				

Unidade Executora	Vigilância em Saúde			
Código da Unidade	Nº. 02.06.05			
Função	Saúde			
Código da Função	Nº. 10			
Sub-função	Vigilância Epidemiológica			



LSR

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

<i>Código da Sub-Função</i>	Nº. 305						
<i>Programa</i>	Gestão da Saúde						
<i>Código do Programa</i>	Nº. 0010						
<i>Atividade</i>	Atividades da Vigilância Epidemiológica						
<i>Código do Projeto</i>	Nº. 2034						
<i>Ações</i>							
<i>Meta Física</i>		<i>Unidade de Medida</i>					
100		Percentual					
2018	2019	2020	2021	<i>Meta PPA</i>			
000	000	100	000	100			
<i>Custo Financeiro Total</i>							
<i>Custo Financeiro por Exercício</i>							
2018	2019	2020	2021	<i>Meta PPA</i>			
0,00	R\$ 0,00	5.000,00	0,00	R\$ 5.000,00			
<i>Justificativa das modificações:</i> Inexiste dotação na Secretaria Municipal de Saúde para contratação de serviços de tecnologia da informação, em Vigilância Epidemiológica."							

Art. 2º O anexo II A da Lei Municipal nº 5.304, de 25 de junho de 2019, que estabeleceu as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020, passa a vigorar com a seguinte inclusão:

“ANEXO II A
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

<i>Unidade Executora</i>	<i>Atenção Básica</i>			
<i>Código da Unidade</i>	Nº. 02.06.02			
<i>Função</i>	Saúde			
<i>Código da Função</i>	Nº. 10			
<i>Sub-função</i>	Atenção Básica			
<i>Código da Sub-Função</i>	Nº. 301			
<i>Programa</i>	Gestão da Saúde			
<i>Código do Programa</i>	Nº. 0010			
<i>Ações</i>				
<i>Atividade</i>				
<i>Atividades da Atenção Básica</i>				
<i>Código da Atividade</i>	Nº. 2029			
<i>Meta Física Para o Exercício</i>				
100	Percentual			
<i>Custo Financeiro Total para o Exercício</i>	R\$ 44.200,00			

<i>Unidade Executora</i>	<i>Vigilância em Saúde</i>	
<i>Código da Unidade</i>	Nº. 02.06.05	
<i>Função</i>	Saúde	
<i>Código da Função</i>	Nº. 10	
<i>Sub-função</i>	Vigilância Epidemiológica	
<i>Código da Sub-Função</i>	Nº. 305	

LSR
WFC



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

26/1

<i>Programa</i>	<i>Gestão da Saúde</i>
<i>Código do Programa</i>	<i>Nº. 0010</i>
<i>Ações</i>	
<i>Atividade</i>	
<i>Atividades da Vigilância Epidemiológica</i>	
<i>Código da Atividade</i>	<i>Nº.2034</i>
<i>Meta Física Para o Exercício</i>	
100	<i>Percentual</i>
<i>Custo Financeiro Total para o Exercício</i>	<i>R\$ 5.000,00⁰⁰</i>

Art. 3º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no montante de R\$ 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais), cuja operação far-se-á com transferências de recursos do Fundo Nacional de Saúde, sendo R\$ 44.200,00 (quarenta e quatro mil e duzentos reais) do Programa de Informatização da APS - Piso de Atenção Básica e R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) da Vigilância em Saúde - Teto Epidemiológico.

Art. 4º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar por decreto, desde que necessário.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Garça, 8 de setembro de 2020.

Wagner Luiz Ferreira
Presidente

Janete Conessa
Secretária

Registrado e Publicado na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

Antonio Marcos Pereira
Secretário Legislativo



27/09

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 637/2020

Garça, 09 de setembro de 2020

Exmo. Sr.
JOÃO CARLOS DOS SANTOS
Prefeito
GARÇA-SP

Senhor Prefeito:

Atendendo ao que dispõe o artigo 61 da Lei Orgânica Municipal, encaminho a Vossa Excelência, para sanção, o **Autógrafo nº 41/2020**, resultante da aprovação do **Projeto de Lei nº 38/2020**, de autoria do Prefeito, na 25ª Sessão Ordinária de 2020, realizada no dia 08 de setembro de 2020.

Atenciosamente,

ANTÔNIO MARCOS PEREIRA
Secretário Legislativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

27/09/2020

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

www.garca.sp.gov.br/diario-oficial

Sexta-feira, 11 de setembro de 2020

Ano VII | Edição nº 1456

Página 2 de 9

PODER EXECUTIVO DE GARÇA

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 5.374/2020

ALTERA O ANEXO III DA LEI Nº 5.164/2017, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017 (PPA) E ALTERA O ANEXO IIA DA LEI Nº 5.304, DE 25 DE JUNHO DE 2019 (LDO) - AUTORIZANDO A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$ 49.200,00 (QUARENTA E NOVE MIL E DUZENTOS REAIS), PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.

O Prefeito do Município de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º O Anexo III da Lei Municipal nº 5.164, de 19 de outubro de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município, para o período de 2018 a 2021, passa a vigorar com a seguinte inclusão:

“ANEXO III

PLANO PLURIANUAL – PERÍODO 2018 A 2021

Unidade Executora	Atenção Básica				
Código da Unidade	Nº. 02.06.02				
Função	Saúde				
Código da Função	Nº. 10				
Sub-função	Atenção Básica				
Código da Sub-Função	Nº. 301				
Programa	Gestão da Saúde				
Código do Programa	Nº. 0010				
Atividade	Atividades da Atenção Básica				
Código do Projeto	Nº. 2029				
Ações					
Meta Física	Unidade de Medida				
100	Percentual				
2018	2019	2020	2021	Meta PPA	
000	000	100	000	100	

Custo Financeiro Total

Custo Financeiro por Exercício

2018	2019	2020	2021	Meta PPA
0,00	R\$ 0,00	44.200,00	0,00	R\$ 44.200,00

Justificativa das modificações: Inexiste dotação com fonte de Recurso Federal na Secretaria Municipal de Saúde para implantação do Programa de Apoio à Informatização e Qualificação dos Dados da Atenção Primária à Saúde – Informatiza APS, Portaria 2.983 de 11/11/2020.

Unidade Executora

Vigilância em Saúde

Código da Unidade

Nº. 02.06.05

Função

Saúde

Código da Função

Nº. 10

Sub-função

Vigilância Epidemiológica

Código da Sub-Função

Nº. 305

Programa

Gestão da Saúde

Código do Programa

Nº. 0010

Atividade

Atividades da Vigilância Epidemiológica

Código do Projeto

Nº. 2034

Ações

Meta Física

Unidade de Medida

100

Percentual

2018

2019

2020

2021

Meta PPA

000

000

100

000

100

Custo Financeiro Total

Custo Financeiro por Exercício

2018	2019	2020	2021	Meta PPA
0,00	R\$ 0,00	5.000,00	0,00	R\$ 5.000,00

Justificativa das modificações: Inexiste dotação na Secretaria Municipal de Saúde para contratação de serviços de tecnologia da informação, em Vigilância Epidemiológica.”

Art. 2º O anexo IIA da Lei Municipal nº 5.304, de 25 de junho de 2019, que estabeleceu as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020, passa a vigorar com a seguinte inclusão:

“ANEXO IIA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Unidade Executora	Atenção Básica				
Código da Unidade	Nº. 02.06.02				
Função	Saúde				
Código da Função	Nº. 10				
Sub-função	Atenção Básica				
Código da Sub-Função	Nº. 301				
Programa	Gestão da Saúde				



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

www.garca.sp.gov.br/diario-oficial

Sexta-feira, 11 de setembro de 2020

Ano VII | Edição nº 1456

Página 3 de 9

Código do Programa	Nº. 0010
Ações	
Atividade	
Atividades da Atenção Básica	
Código da Atividade	Nº. 2029
Meta Física Para o Exercício	
100	Percentual
Custo Financeiro Total para o Exercício	R\$ 44.200,00
Unidade Executiva	Vigilância em Saúde
Código da Unidade	Nº. 02.06.05
Função	Saúde
Código da Função	Nº. 10
Sub-função	Vigilância Epidemiológica
Código da Sub-Função	Nº. 305
Programa	Gestão da Saúde
Código do Programa	Nº. 0010
Ações	
Atividade	
Atividades da Vigilância Epidemiológica	
Código da Atividade	Nº. 2034
Meta Física Para o Exercício	
100	Percentual
Custo Financeiro Total para o Exercício	R\$ 5.000,00

Art. 3º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no montante de R\$ 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais), cuja operação far-se-á com transferências de recursos do Fundo Nacional de Saúde, sendo R\$ 44.200,00 (quarenta e quatro mil e duzentos reais) do Programa de Informatização da APS - Piso de Atenção Básica e R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) da Vigilância em Saúde - Teto Epidemiológico.

Art. 4º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar por decreto, desde que necessário.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Garça, 10 de setembro de 2020.

JOÃO CARLOS DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

SANDOVAL APARECIDO SIMAS

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Registrada e publicada neste Departamento de Atos Oficiais e Documentos, na data supra.

zmc.

BIANCA CAMPOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE
ATOS OFICIAIS E DOCUMENTOS

Decretos

DECRETO N° 9.128/2020

INSTITUI E DESIGNA MEMBROS
DO COMITÊ GESTOR MUNICIPAL
DAS AÇÕES EMERGENCIAIS
DESTINADAS AO SETOR
CULTURAL, PREVISTAS NA LEI
FEDERAL N° 14.017, DE 29 DE
JUNHO DE 2020.

O Prefeito do Município de Garça, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 78 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

Considerando o contido na Lei Federal nº 14.017/2020;

Considerando o contido no Memorando 1.Doc. nº 10.943/2020.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica instituído o Comitê Gestor Municipal das ações emergenciais destinadas ao setor cultural, previstas na Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020.

Art. 2º O Comitê Gestor, sem prejuízo das competências dos órgãos envolvidos, terá as seguintes atribuições:

I. estabelecer diretrizes gerais, propor estratégias e buscar meios para garantir a implementação dos benefícios previstos na Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020;

II. auxiliar na elaboração do programa de trabalho, na elaboração do Plano de Ação, editais de licitações e chamamentos públicos;

III. acompanhar, apoiar e facilitar os trabalhos de execução dos benefícios previstos na Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020;